DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Editais

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nºs 0001/2026 e 0002/2026

FOMENTO E PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

0001/2026 - FOMENTO GERAL

ORDEM	Nº	EDITAL	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	146	0001/2026	X - Realização de projeto cultural por artista individual	Rafael Almeida Martins	Música Geek nas Aldeias: Criação, Encontro e Cultura	R$ 4.000,00	56,7	INDEFERIDO Após a análise do recurso, nega-se provimento ao presente recurso, mantendo inalterada a nota final do projeto e a respectiva classificação.

Mongaguá, 23 de outubro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE MONGAGUÁ

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 288/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 020/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 09/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de justa causa para responsabilização disciplinar e de elementos suficientes de dolo, má-fé ou desídia que justifiquem a aplicação de sanção disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 009/2026, com fundamento nos artigos 20, inciso XI, e 31, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 112/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 23 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 289/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 022/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 015/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de elementos suficientes para caracterizar infração disciplinar, bem como, a inexistência de justa causa para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 015/2026, diante da ausência de elementos suficientes para caracterização de infração funcional, sem prejuízo da adoção de providências administrativas necessárias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 23 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 290/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 041/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 022/2026;

CONSIDERANDO que os elementos constantes nos autos não são suficientes para demonstrar a caracterização de dolo ou culpa funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 022/2026, com fundamento nos artigos 22, inciso III, e 31, ambos da Lei Complementar Municipal nº 112/2025, diante da ausência de justa causa e de elementos probatórios suficientes para a responsabilização disciplinar do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 23 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 291/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 037/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 026/2026;

CONSIDERANDO a insuficiência dos elementos probatórios reunidos para justificar a responsabilização disciplinar

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 026/2026, sem aplicação de penalidade disciplinar, diante da ausência de suporte probatório suficiente para a responsabilização administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 23 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 292/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 017/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante nos autos da Sindicância Administrativa nº 16/2026, bem como Decisão Administrativa nº 40/2026 - PROGEM;

CONSIDERANDO que em razão de elementos probatórios mínimos para individualização de infração disciplinar imputável aos servidores ouvidos e, a inexistência de justa causa para instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 016/2026, instaurada pela Portaria nº 211/2026 – COMINQ, de 16 de setembro de 2026, sem prejuízo de eventual reavaliação caso sobrevenham fatos novos ou elementos probatórios concretos que justifiquem a adoção de outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 23 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 293/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 221/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:
CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 221/2026 – COMINQ, publicada em 01 de outubro de 2026, para apuração preliminar referente ao Termo de Doação 001/2024.
CONSIDERANDO que o artigo 4º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 112/2025, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;
CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;
CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão da sindicância administrativa seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, para conclusão da apuração preliminar do fato ou aguardar ulteriores complementos, diligências e afins.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 017/2026 instaurado pela Portaria nº 0221/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo fixado pela portaria inaugural.
Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 221/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 23 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 014/2026 – Processo Licitatório nº 23/2026

Processo Administrativo nº 151/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026

Objeto: Retificação e adequação de cláusulas do contrato de fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para compatibilização com as condições originalmente previstas no edital e seus anexos, compreendendo ajustes relativos à vigência contratual, subcontratação parcial, condições de pagamento, indicação das dotações orçamentárias e correção de erro material na identificação do processo licitatório.

Vigência: 20 (vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviço, conforme condições contratuais.

Valor contratual: R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), sem alteração.

Data do Termo: 16 de outubro de 2026.

Contratada: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 16.779.255/0003-04.

.....